

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CAMPUS FREDERICO WESTPHALEN
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS AGRONÔMICAS E AMBIENTAIS
LABORATÓRIO DE MICROBIOLOGIA DO SOLO

EDITAL 01/2025 - SELEÇÃO DE BOLSISTA

O Coordenador do Laboratório de Microbiologia do Solo Prof. Dr. Rodrigo Ferreira da Silva torna pública a abertura de inscrições para seleção de Bolsista para bolsa de Iniciação Científica referente ao edital nº 012/2025 - PRPGP/UFSM (FIPE UNINIFICADO) destinada a acadêmicos regularmente matriculados nos cursos de: Agronomia, Engenharia Florestal e Engenharia Sanitária e Ambiental da UFSM, Campus Frederico Westphalen, para realizar atividades no ano de 2025.

1 OBJETO

Título do Projeto	Insumos biológicos e substratos para crescimento e desenvolvimento de espécies de interesse agrônomo e florestal.
Unidade de Ensino	Campus Frederico Westphalen
Departamento/Laboratório	Departamento de ciências Agronômicas e Ambientais
Registro na UFSM nº	048198
Área do CNPq (3º nível)	Ciências Agrárias
Número de vagas	1 (uma)

1 DO CRONOGRAMA

ATIVIDADE	DATA
Período de inscrições	15/04/2025 a 17/04/2025
Avaliação dos candidatos	22/04/2025
Divulgação do resultado preliminar	23/04/2025
Período de recursos	24/04/2025
Análise dos recursos	24/04/2025
Divulgação do resultado final	25/04/2025
Envio do resultado do Edital para publicação na página da UFSM	Até 30/-04/2025
Anexar Termo de Compromisso de Bolsista no portal de Projetos	Até 09/05/2025
Indicação do bolsista no Portal	Até 09/05/2025
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de maio até 31 de dezembro de 2025

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Período: 15/04/2025 a 17/04/2025 (até as 18:00 horas).

2.2 Local: On-line via e-mail endereçado à (rodrigossilvaufsm@gmail.com). É de responsabilidade do candidato a checagem (confirmação) da inscrição.

2.3 Candidatos: Acadêmicos do Curso de Agronomia, Engenharia Florestal, ou Engenharia Sanitária e Ambiental, Campus Frederico Westphalen.

2.4 Documentos obrigatórios: comprovante de matrícula atualizado, cópia do histórico escolar atualizado, ficha de Inscrição do candidato a bolsista devidamente preenchida (Anexo 1) e questionário de experiências individuais devidamente preenchido (Anexo 2). Os documentos devem ser enviados para o e-mail rodrigossilvaufsm@gmail.com

3 DO PROCESSO SELETIVO

3.1 Análise do histórico escolar do candidato com peso 4,0.

3.2 Análise do questionário de experiências individuais do candidato com peso 6. Os candidatos serão avaliados considerando suas competências, suas habilidades, suas experiências em atividades relacionadas à temática do projeto e suas experiências em projetos conduzidos na área de Biologia e Microbiologia do solo.

3.3 O candidato selecionado será aquele que obtiver maior nota com a soma dos itens 3.1 e 3.2 (em caso de empate será analisada a disponibilidade dos horários para a realização das atividades propostas no plano do bolsista).

3.4 A seleção será válida para o período de 01/05/2025 a 31/12/2025.

3.5 Os Recursos devem ser redigidos e enviados via e-mail de contato até às 12:00 horas do dia 24/04/2025.

4 DA BOLSA E DAS VAGAS

Este edital visa à seleção de candidatos para bolsas referentes ao edital FIPE e o candidato selecionado terá direito a uma cota de bolsa, de acordo com a distribuição efetuada pelo professor, no valor de R\$ 500,00 mensais.

5 DOS REQUISITOS

5.1 Estar regularmente matriculado no Curso de Agronomia, Engenharia Florestal, ou Engenharia Sanitária e Ambiental da Universidade Federal de Santa Maria, Campus de Frederico Westphalen.

5.2 Possuir conta corrente pessoal em banco indicado no respectivo edital (FIPE UNIFICADO), para viabilizar o pagamento da bolsa. Não será permitida conta poupança ou conta conjunta.

5.3 Não ter vínculo empregatício ou outra bolsa de qualquer natureza.

5.4 Cumprir o plano de atividades da bolsa em jornada de 20 (vinte) horas semanais.

5.5 O não atendimento dos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

6 DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

6.1 Os resultados serão divulgados no site do campus da UFSM-FW.

6.2 A seleção do bolsista é prerrogativa do Coordenador do Projeto e será de sua inteira responsabilidade, respeitando a Resolução 01/2013 da UFSM e as Resoluções RN 017/2006 (e seus anexos) e RN 023/2008 do CNPq. Cabe ao Coordenador do Projeto à definição dos requisitos, avaliação, seleção do bolsista e julgamento dos recursos.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do Projeto.

7.2 Outras informações podem ser obtidas diretamente com o Coordenador do projeto.

Frederico Westphalen, 10 de abril de 2025.



Professor Rodrigo Ferreira da Silva
Dr. Ciência do Solo
Coordenador do projeto

(ANEXO 1)

Ficha de Inscrição do Candidato

Nome:

Matrícula:

Curso:

Semestre:

Disponibilidade de horário:

☐ de 10 a 12 hs;

☐ de 12 a 16 hs;

☐ de 16 a 20 hs;

☐ de 20 a 24 hs

Media das notas nas disciplinas:

Cidade, data.

(Anexo 2)

QUESTIONÁRIO DE EXPERIÊNCIAS INDIVIDUAIS

Deverá ser entregue preenchido junto com a inscrição!

- 1) O que lhe motiva a concorrer à bolsa de iniciação científica (IC)?
- 2) Você tem alguma experiência de trabalhos em IC? O que você desenvolveu?
- 3) Já teve algum orientador durante o Curso?
- 4) Você acha que consegue conciliar tempo para o desenvolvimento do seu Curso com mais atividades diárias de IC? Explique.
- 5) Você já trabalhou em grupo? Qual foi o resultado?
- 6) Já teve reprovações no Curso de graduação? Qual o motivo das reprovações?
- 7) Ao longo do ano você tem tempo e disposição para trabalhos aos sábados, domingos e feriados?
- 8) Com a iniciação científica você pretende dar continuidade aos estudos? E, quem sabe fazer um Curso de Mestrado?
- 9) Caso não consiga a bolsa está disposto(a) a trabalhar na IC como voluntário?